

Inscrição nº _____

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR
PESQUISADOR (BÓLSISTA TEMPORÁRIO/CAPES/UAB)**

Ilma. Sr^a. Diretora da Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves” / CBH / UEMG

Eu, _____

_____,
nacionalidade: _____, CPF: _____, portador da
identidade (RG) n^o _____, e-mail
_____, em conformidade com o “Edital
no.12/2014/FaPP/CBH/UEMG” venho requerer minha inscrição no processo seletivo de professor
pesquisador (bolsista temporário/CAPES/UAB) para atuar como orientador de Trabalho de Conclusão
de Curso. Na oportunidade manifesto o meu interesse em orientar:

- () 3 estudantes.
- () 6 estudantes.
- () 9 estudantes.

Declaro que estou de acordo com todos os itens do referido Edital.

Nestes termos, peço deferimento desta inscrição.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) **Requerente**

Documentação apresentada:

- () Cópia do diploma de graduação e pós-graduação.
- () Currículo atualizado na Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.
- () Informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no Edital e na Educação à Distância (EAD).
- () Cópia do documento de identidade com foto.
- () Cópia do CPF.
- () Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.
- () Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
- () Cópia do comprovante de vínculo ao setor público e/ou vínculo acadêmico.

Observações: Os originais dos documentos serão devolvidos no ato da inscrição, após autenticação. Todos os documentos deverão ser apresentados no ato da inscrição, não se aceitando em hipótese alguma, acréscimos de documentos após esse ato.

CHAMADA INTERNA - Nº 03 /FAPP/CBH/UEMG

A Faculdade de Políticas Públicas “Tancredo Neves”, campus Belo Horizonte, Universidade do Estado de Minas Gerais (FaPP/CBH/UEMG), comunica aos professores da UEMG que, no período de 06 a 17 de outubro de 2014, estarão abertas as inscrições para seleção de professor pesquisador (bolsista/CAPES/UAB), para orientar Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos Cursos de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, modalidade a distância. Os Cursos, coordenados pela FaPP/CBH/UEMG, situam-se no contexto do Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP) e das estruturas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação (CAPES/MEC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital rege o processo de seleção temporária de professor pesquisador para desenvolver as atividades elencadas neste documento.

1.2 Os professores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.3 A atuação do professor selecionado não originará qualquer vínculo empregatício com a UEMG, sendo sua atribuição e remuneração definidas de acordo com o sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme resoluções FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009, e nº 8, de 30 de abril de 2010.

1.4 De acordo com a portaria conjunta da CAPES e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), de 12 de dezembro de 2007, os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação do país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como professor do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo de sua duração regular. Ressalta-se, porém, que o candidato não poderá acumular mais de uma bolsa de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006.

1.5 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo de seleção.

1.6 Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência, ou seja, constatada inaptidão do candidato selecionado.



1.7 Caso haja uma demanda maior por professores, as Coordenações dos Cursos Pós-Graduação Lato *Sensu* em Gestão Pública e Gestão Pública Municipal, poderão acionar os candidatos excedentes, de acordo com a classificação final do processo seletivo.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR PESQUISADOR

O professor selecionado deverá desenvolver, de acordo com a estrutura curricular do Curso, as seguintes funções:

- a) Desenvolver plano de orientação de TCC sob a orientação das respectivas Coordenações de Cursos.
- b) Orientar os estudantes na elaboração do TCC, no período de dezembro de 2014 a março de 2015, na modalidade de produção de artigo, esclarecendo possíveis dúvidas e auxiliando-os na compreensão das etapas e procedimentos de elaboração e redação de textos acadêmicos.
- c) Manter contato frequente com os orientandos por meio do ambiente virtual de aprendizagem (AVA).
- d) Apresentar relatório inicial sobre o plano de trabalho da orientação a ser acordado com cada orientando e aprovado pelas respectivas Coordenações de Cursos.
- e) Participar de reunião mensal com a sua respectiva Coordenação do Curso para acompanhamento das atividades de orientação.
- f) Apresentar para a sua respectiva Coordenação de Curso relatório parcial das orientações desenvolvidas com os alunos, incluindo sumário prévio do TCC, um mês antes da data de depósito do TCC, previsto para março 2015.
- g) Cumprir metodologia em conformidade com os padrões de desenvolvimento de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), e conforme orientação das respectivas Coordenações de Cursos.
- h) Viajar, pelo menos duas vezes no semestre, para um dos polos de apoio presencial aos Cursos (Cambuí, Jaboticatubas, Divinolândia de Minas, Nanuque, Frutal, Boa Esperança, Taiobeiras, Campos Gerais, Alterosa), conforme determinação das Coordenações dos Cursos, para orientar ou ministrar oficinas de TCC.
- i) Participar das bancas de defesa dos TCC, previstas para abril de 2015, e a serem realizadas nos pólos de apoio presencial aos Cursos.

- j) Apresentar relatório final das atividades de orientação, após entrega da versão final do TCC.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

São requisitos exigidos aos candidatos à seleção de professores pesquisadores (bolsista CAPES/UAB):

- 3.1** possuir formação superior (graduação ou pós-graduação lato *sensu* ou *scriptu sensu*) em Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas;
- 3.2** ser professor universitário na UEMG;
- 3.3** possuir experiência comprovada em orientação de TCC;
- 3.4** estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4. DAS VAGAS OFERECIDAS

São disponibilizadas 70 vagas, sendo: **40** para chamada imediata e **30** para cadastro reserva, caso haja desistência de algum dos candidatos ou descumprimento de algum dos itens deste Edital.

5. DA REMUNERAÇÃO

5.1 O professor receberá o valor de uma bolsa para orientar, individualmente, três estudantes, sendo o seu valor estabelecido conforme normas da CAPES/MEC:

- a) Valor de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) para professores com experiência de até 3 anos no ensino superior;
- b) Valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para professores com experiência acima de 3 anos no ensino superior.

5.2 Cada professor poderá orientar, no máximo, 9 estudantes.

5.3 O pagamento será autorizado mediante entrega do TCC pelos estudantes e entrega pelo orientador dos resultados das notas na Secretaria Acadêmica/EaD/FaPP/CBH/UEMG.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 O período de inscrição para participação nesse Processo Seletivo é de 61 e 17 de outubro de 2014.

6.2 Para realização da inscrição, o candidato ao Processo Seletivo deverá observar os seguintes procedimentos:

- preencher e assinar o formulário de Inscrição disponível na Secretaria EaD da FaPP/CBH/UEMG, sexto andar, no horário de 14 às 19 horas.
- anexar ao referido formulário de inscrição os seguintes documentos:

I – Cópia do diploma de graduação e pós-graduação.

II – Currículo atualizado na Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória.

III- Informações referentes a conhecimentos e/ou experiência com as temáticas envolvidas no presente edital e no ensino à distância.

IV- Cópia do documento de identidade com foto.

V- Cópia do CPF.

VI – Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição.

VII- Cópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.

VIII – Cópia do comprovante de vínculo ao setor público e/ou vínculo acadêmico.

6.3 Somente serão aceitas as inscrições acompanhadas de toda a documentação exigida neste edital.

6.4 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições que estiverem de acordo com o disposto pelo presente Edital serão deferidas e homologadas, e os candidatos serão comunicados por e-mail para participarem da segunda- etapa, caso seja necessário a realização desta.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 O processo de seleção de professores pesquisadores (bolsistas CAPES/UAB) é composto pela análise documental. A pontuação máxima será de 50 pontos, e a nota de corte de 25, sendo orientada pela tabela seguinte:



Títulos	Pontuação
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> concluído (mestrado ou doutorado), reconhecido/revalidado pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	15
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> concluído (especialização), reconhecido/revalidado pelo MEC, nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	5
Experiência em pesquisa com orientação de bolsistas de iniciação científica (BIC).	5
Experiência em pesquisa nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas.	5
Publicação de artigos científicos nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas (dois pontos por artigo).	10
Publicação de artigos científicos em qualquer área do conhecimento.	5
Experiência com orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso (3 pontos para cada orientação).	5

8.2 A Comissão a que se refere o item anterior será composta pelo Coordenador do Curso, Direção da FaPP/CBH/UEMG e representação de professores, instituída por portaria específica.

9. DO RESULTADO

O resultado final será divulgado nos murais da FaPP/CBH/UEMG, até o dia 31 de outubro de 2014.

10. DOS RECURSOS

10.1 Caberá recurso deste processo seletivo no prazo de até 02 dias úteis a contar da data da sua divulgação.

10.2 O recurso deverá ser protocolado, pelo candidato, em envelope fechado, com indicação do nome do candidato, na Secretaria EAD/FaPP/CBH/UEMG.

10.3 Somente serão analisados os recursos fundamentados e interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital.

10.4 Os recursos serão julgados pela Comissão responsável pelo Processo de Seleção no prazo de até 02 dias úteis, a contar da data da impetração do recurso.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O prazo de validade do processo seletivo será de 06 meses.

11.2 Todas as informações referentes a este processo de seleção serão disponibilizadas na FaPP/CBH/UEMG, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato

11.3 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras causas possivelmente constatadas no decorrer do processo, eliminarão o candidato, anulando todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.4 Os documentos apresentados pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados pelo próprio candidato no mesmo local da inscrição, 20 dias após a homologação do resultado final.

11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações necessárias e atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção. A FaPP/CBH/UEMG não se responsabilizará por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes,

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável por esse processo seletivo.

11.7 A FaPP/CBH/UEMG reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior, dando ampla divulgação de seus atos e eventuais providências a serem tomadas.

11.8 Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados posteriormente.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2014.

Comitê EAD/UEMG